



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0500/25 de autoria da nobre Vereadora Keit Lima, que pretende denominar de Travessa Obará Meji, a travessa sem denominação, com entrada pela Rua Coronel João de Oliveira Melo, nº 1.125, antiga Rua Refinaria Duque de Caxias, localizada no bairro Tatuapé.

Encaminhado pedido de informações ao Executivo, este se manifestou nos seguintes termos, às fls. 14:

“Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 500/2025, de autoria da Vereadora Keit Lima, que denomina de Travessa Obará Meji a travessa sem denominação, com entrada pela Rua Coronel João de Oliveira Melo, nº 1.125, antiga Rua Refinaria Duque de Caxias, localizada no bairro Tatuapé, nesta capital, pondero a essa Presidência que a mencionada solicitação não está em conformidade com a legislação vigente, visto que o processo administrativo não incluiu, em sua instrução, um croqui detalhado que indique o logradouro em questão”.

Dessa forma, solicitamos a devolução do projeto à autora para que junte aos autos o croqui do local com a exata delimitação do logradouro, nos termos solicitados pelo Poder Executivo.

No aguardo da informação, subscrevemo-nos, atenciosamente,

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

SILVÃO LEITE
Relator

Exma. Sra. Vereadora Keit Lima
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Sandra Santana
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO DSP 3K7W9

Autores

Ver. SILVÃO LEITE (UNIÃO) em 15/07/2025
Ver. SANDRA SANTANA (MDB) em 17/07/2025